



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO nº. 054/GPMAAN/2024, de 26 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 28 DE MARÇO DE 2024, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/PA, de 21 de setembro de 2010 e suas posteriores alterações.

Considerando: o feriado de nacional da sexta feira da paixão, (sexta feira);

Considerando que muitos servidores públicos passam o domingo de pascoa com seus familiares;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 28 e 29 de março de 2024, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de março de 2024, permanecendo também fechados os órgãos públicos municipais no dia 29 de março de 2024, em virtude do Feriado Nacional.

Art. 2º- Os serviços de relevante interesse social como; Saúde e Limpeza Pública irão desempenhar suas atividades obedecendo à escala de plantão, não devendo prejudicar em nada o atendimento à população de Água Azul do Norte.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2024.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal